DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 1353** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Advertências / Notificações 3
Advertência e Penalidade 3
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL 01/2026

Concurso Público – Edital nº 01/2026, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2026 do Concurso Público do Município de Matozinhos/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br – Contato (31) 2010-8527.

Ítalo Moraes Borges
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 04/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de ENGENHEIRO CIVIL, para comparecerem, até às 16:00 horas do dia 22/05/2026 no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Dario Jorge Pereira Junior

.....

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – EDITAL Nº 007/2026

Convoca-se os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Subsecretaria de Administração e Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Matozinhos, localizado na Praça Bom Jesus, nº 111, Centro, Matozinhos/MG, conforme datas e horários especificados a seguir, para realização da etapa de entrevista do Processo Seletivo referente ao Edital nº 007/2026.

21/05/2026 - PERÍODO DA TARDE
Ana Paula Martins Pereira – 12:45
Bruna Sabrina de Jesus Dias de Lima – 13:00
Dyana Christina Carvalho da Silva – 13:15
Fabrícia Oliveira da Silva – 13:30
Lorrayne Sorretino Aguiar Cendrette – 13:45
Marcela Pereira Prado – 14:00
Marcia Aparecida Pereira de Queiroz – 14:15
Marilena de Andrade de Sousa – 14:30
Mariana Thamyris Silva Caldeira – 14:45
Nadya Flávia Alves Viana – 15:00
Patricia Fernandes da Silva – 15:15
Raimunda Moreira da Silva – 15:30
Samara Vitória Souza Trindade Silva – 15:45
Samuel Guimarães do Espírito Santo – 16:00
Sandra Aparecida de Andrade Souza Sobrinho – 16:15
Shirleia Aparecida Oliveira da Silva – 16:30
Vanessa Daniel Costa – 16:45

Matozinhos/MG, 20 de Maio de 2026.
Comissão do Processo Seletivo Edital nº 007/2026

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 04/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de PSICÓLOGO, para comparecerem, até as 16:00 horas do dia 22/05/2026 no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará a renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados(as):

SOLANGE MACIEL DE SENA

.....

Advertências / Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATOZINHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DUF
DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

1- DUF Nº **00313/2026 - FOP** | 2- DATA **18/ 05/ 2026.** | 3-HORA **10: 37.**

4-NÚMERO PROCESSO :
Ordem de Serviço: 0171 de 14/04/2026

5-NÚMERO REGISTRO (IPTU/ISS/OUTROS)
01.01.010.0175.002

6-CNPJ / C.G06.368.447/0001-02
007.626.876-49

7-ESPECIFICAÇÃO DO DUF

	NOTIFICAÇÃO SIMPLES
	NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
	NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
X	AUTO DE INFRAÇÃO
	AUTO DE INTERDIÇÃO (EMBARGO)
	TERMO DE VISTORIA

8-NOME / RAZÃO SOCIAL:
ORLANDA MARTINS

9-ENDEREÇO (RUA / AVENIDA / Nº / COMPL.)
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N

10-BAIRRO
CENTRO

11-TELEFONE

12-ESPECIFICAÇÃO
MURO CAUSA IMINENTE PERIGO PÚBLICO

13-DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO / OCORRÊNCIA (CONTINUA NO VERSO)

Em vistoria no imóvel, foi visualizado um muro construído há muitos anos, onde a fiscalização constatou que o muro encontra-se em iminente perigo de cair e causar danos a pedestres e possivelmente à veículos em trânsito no local.

Acontece que a Lei 1593 de 22/09/2000 – Código de Obras do Município de Matozinhos, estabelece em seus artigos 103 e inciso II, " que estabelece a demolição, total ou parcial que será imposta no caso da obra estar em risco e não for tomada nenhuma providência por parte do proprietário "

E o artigo 104 , § único, que reza "que os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Lei serão resolvidos por uma comissão especial composta por representante da Câmara Municipal, do Conselho Regional de Arquitetura,

SOLICITAMOS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CORREÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DO ITEM RELACIONADO EM PRAZO HÁBIL. MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE AUTO.

PRAZO: IMEDIATO.

14-AGENTE FISCAL
Fabiano [illegible] de Abreu
Fiscal de obras e posturas
Matrícula 76982

16- RECEBIMENTO (AUTUADO)

15-AGENTE FISCAL
Alex Sandro de Curtis Pereira
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 73111-0

17-Certifico haver o infrator recusado a assinar o presente ato, tendo, porém, plena ciência de seu conteúdo.

AGENTE FISCAL

13-CONTINUAÇÃO:

Engenharia e Agronomia CREA MG mediante convênio com a Prefeitura Municipal, e técnicos da Prefeitura, essa comissão a que se refere a Lei será regulamentada por Decreto fundamentado pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias".

Já existe nessa repartição RELATÓRIO TÉCNICO, emitido no dia 26 de agosto de 2025 de número 021/2025 da DEFESA CIVIL, que foi acionada na época pelo Everton Luiz Dianmantino, sob o ofício de nº015/GAB, durante a vistoria na época foram constatadas uma inclinação do muro com presença de ferragens expostas e com sinais de tombamento parcial da estrutura, indicando movimentação do solo adjacente, rachaduras e fissuras visíveis em diferentes pontos do muro , sugerindo perda de estabilidade e comprometimento estrutural, ferragens expostas devido ao deslocamento do revestimento de concreto, a proximidade do muro com a Escola, área de circulação de pais e alunos eleva a gravidade do perigo, configurando o risco iminente a vida no caso da queda.

Visto que o a notificação de número 00249 de 16/04/2026 não foi recebida no local, após tentativas frustradas da entrega da mesma, essa repartição de fiscalização deu publicidade à notificação no diário oficial na data de 05 de maio de 2026 no dia de quarta feira, e mesmo assim não foi tomada nenhuma atitude por parte dos interessados.

Diante disso, fica estabelecida a multa no valor de 5 UFRs, baseado no **artigo 94, parágrafo único,** que estabelece que os casos não listados na **Lei Municipal 1593 de 22/09/2000 – Código de Obras,** "serão punidas com multa de 30% da UFR a 10 UFRs, segundo a gravidade da infração, e os prejuízos resultantes", conforme decidido pela fiscalização de obras e posturas.

☐ IRREGULARIDADE QUANTO AS NORMAS DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL. ■ IRREGULARIDADE QUANTO AO CÓDIGO DE OBRAS ☐ IRREGULARIADE QUANTO AO CÓDIGO CIVIL ☐ ALTERAÇÃO OU DIVERGÊNCIA COM O PROJETO ORIGINAL ☐ OBSTRUÇÃO FAIXA NÃO DEFICIENTE – LEI FEDERAL 6.766 (15.0 M) ☐ OCUPAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO – LEI ESTADUAL FLORESTAL 10.561 (30.0 M) ☐ OCUPAÇÃO IRREGULAR OU INDEVIDA ☐ OBSTRUÇÃO OU PERTURBAÇÃO DA VIA PÚBLICA ■ OUTROS	**ESPECIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE / OCORRÊNCIA** Muro com iminente perigo de desabar. **ARTIGO (LEI)** Lei 1593 de 22/09/2000 – Código de Obras do Município de Matozinhos, artigos, 103 inciso II e artigo 104 § único. Lei Municipal 1893 de 22/09/2000 – Código de Obras do Município de Matozinhos, artigo 94, parágrafo único.

ALERTAMOS QUE:

1) A não regularização em vinte e quatro horas poderá ser considerada como infração, estando sujeito a aplicação de multas e/ou sanções previstas na lei.
2) Todo e qualquer acidente provocado direta ou indiretamente pela irregularidade descrita ensejará a responsabilidade civil, criminal e administrativo do infrator.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1) No caso de AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação de multa, a guia de pagamento será remetida em documento próprio (DAM), via correios, para o endereço indicado neste auto.
2) O pagamento de multa não exime o autuado da devida correção ou reparação notificada.
3) Para impugnar a autuação, o notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, no caso de infração ao Código de Obras e Posturas (art. 10 do Decreto nº2.786/14) ou ao Código de Saúde (art. 190 da Lei Complementar nº 036/13), de 20 (vinte) dias, no caso de infração ao Código Tributário (art. 173 da Lei nº 747/78), e de 30 (trinta) dias no caso de infração ao Código de Meio Ambiente (art. 228 da Lei Complementar nº 45/14), para protocolizar sua defesa dirigida à divisão responsável pela aplicação da pena.
4) Nos casos de interdição, embargo ou apreensão, o autuado deve procurar a divisão responsável pela aplicação da pena para maiores informações e as devidas providências que se fizerem necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86
PRAÇA BOM JESUS, 99 - CENTRO - CEP: 35720-000 - Telefone: (31)3712-4629

EXERCÍCIO 2026 | GUIA 01333656 | PARCELA 001/001 | TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS | DAM Documento de Arrecadação Municipal | DATA P/ PAGAMENTO 18/06/2026

NOME DO CONTRIBUINTE: 26893 - ORLANDA MARTINS - CPF - 007.626.876-49 | CUC: 026893

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA DOM PEDRO II, 30 - CENTRO - 3572000 MATOZINHOS

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INFORMAÇÕES GERAIS: VALOR (4.799,20)

OBSERVAÇÕES: **MULTA POR MURO CAUSANDO RISCO IMINENTE PERIGO PUBLICO CONFORME LEI 1593 DE 22/09/2000 DO CODIGO DE OBRAS E POSTURAS 5 URFs ART 94 PARAGRAFO UNICO CONFORME DUF Nº 0313/2026 DATA: 18/05/2026 HORA: 10:37HS**

RECEITA	VALOR EM R$
MULTAS P/AUTO INFRAÇÃO	4.799,20
Sub-Total	4.799,20
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	**4.799,20**

EMISSÃO: 18/05/2026 14:15:42 USUÁRIO: jussara freitas

VIA CONTROLE PREFEITURA — *AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - C.N.P.J.: 18.771.238/0001-86
PRAÇA BOM JESUS, 99 - CENTRO - CEP: 35720-000 - Telefone: (31)3712-4629

EXERCÍCIO 2026 | GUIA 01333656 | PARCELA 001/001 | TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS | DAM Documento de Arrecadação Municipal | DATA PARA PAGAMENTO 18/06/2026

NOME DO CONTRIBUINTE: 26893 - ORLANDA MARTINS - CPF - 007.626.876-49 | CUC: 026893

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA DOM PEDRO II, 30 - CENTRO - 3572000 MATOZINHOS

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INFORMAÇÕES GERAIS: VALOR (4.799,20)

OBSERVAÇÕES: **MULTA POR MURO CAUSANDO RISCO IMINENTE PERIGO PUBLICO CONFORME LEI 1593 DE 22/09/2000 DO CODIGO DE OBRAS E POSTURAS 5 URFs ART 94 PARAGRAFO UNICO CONFORME DUF Nº 0313/2026 DATA: 18/05/2026 HORA: 10:37HS**

RECEITA	VALOR EM R$
MULTAS P/AUTO INFRAÇÃO	4.799,20
Sub-Total	4.799,20
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	4.799,20

VIA BANCO — *AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO*

81600000047-0 99202638180-4 62026080000-3 10013336569-0

Pague com o PIX

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 22/05/2026 (Sexta-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) **PEB I Regente (**E. M. D. Elza A. de Oliveira) 01 (um) **PEB I Regente (**E. M. D. Jovina de Mello Veado) 01 (um) **PEB I Regente** (C. M. Conceição Vieira) 01 (um) **PEB I Regente** (C. M. Conceição Vieira)	Subst. Lic. Maternidade Subst. Férias Prêmio Subst. Férias Prêmio Subst. Afastamento	Vespertino Vespertino Matutino Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 20 de Maio de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação